



ESCLARECIMENTOS

Ref. - EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 23/2019

PROCESSO Nº 27/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA 12 (DOZE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

EMPRESA: UNICOPA ENERGIA S/A.

QUESTIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa UNICOPA ENERGIA S/A., apresenta os pedidos de esclarecimentos abaixo, relacionados com o processo referenciado.

As respostas foram elaboradas por consultor contratado, devidamente registrado no CREA, conforme segue.

1º Da classificação de Lente tipo Média

“Serão aceitas luminárias que embora apresentem características distintas das definidas média, entretanto estejam de acordo com as determinações contidas na NBR 5101?”

Resposta:

Em esclarecimento ao vosso questionamento, saliento que de acordo com o que está especificado no Edital, a Distribuição Longitudinal de acordo com a NBR5101 adotada foi a média.

Por mais que a normativa nos traz outros tipos de distribuição longitudinal, sendo elas, curta, média ou longa, justificamos tal adoção, por se tratar de uma distribuição mais equilibrada em sua fotometria, sendo também a mais adequada para o atendimento das variações de faixas de rolagens, conseguindo atender todos os municípios participantes da presente licitação.

Enfim, esclareço, que serão aceitas apenas luminárias que estejam dentro da NBR5101 com características de Distribuição Longitudinal Média, a qual está especificada no Edital no item 3. Descrição das Luminárias por tipo de vias a serem utilizadas, no Termo de Referência.

2º Da exigência do vidro temperado

“Serão aceitas luminárias em total acordo com as exigências legais técnicas, que façam uso de lentes de policarbonato?”

Resposta:

Com relação ao vosso apontamento, temos a esclarecer as seguintes justificativas, que nos levaram a optar pela utilização do vidro plano de 4 mm de espessura.

Apesar da lente em vidro plano de 04 mm diminuir a quantidade de lumens da lâmpada de LED, por ser considerada mais uma barreira. Entendemos que a lente de vidro com proteção IK08, tem a finalidade de preservar a lente de polímero, pois esta impede a ação de agentes externos que debilitam a lente de polímeros, atenuando a deterioração via compostos orgânicos voláteis, e a incidência direta de raios ultravioletas (UV) presentes nas vias públicas. Vide item relacionado na Portaria nº 20, de 15 de fevereiro de 2017 (A.9.5 e A.9.5.3).

Levando-se em conta que a municipalidade não pretende se preocupar e dispensar recursos financeiros visando à manutenção preventiva (limpeza das luminárias), o uso de vidros planos eleva a expectativa de vida útil da lente polímeros/termoplásticos devido à ação dos agentes supracitados,



garantindo a resistência mecânica, sendo aplicada neste edital devido aos requisitos de segurança e durabilidade.

Além do que, existe uma ampla gama de fabricantes no setor que atendem tal requisito.

Desta forma, atentando ao disposto no artigo 3º da Lei de Licitações, constatamos que o Pregão Presencial 010/2019 encontra-se dentro da legalidade, não existindo qualquer espécie de direcionamento ou restrição na participação de empresas interessadas.

3º Da não especificação de qual fase deve ser apresentado a documentação técnica

“ Em qual etapa do certame deverá ser fornecida a documentação técnica.”

Resposta:

De acordo com a “alínea c”, do item 3. Descrição das Luminárias por tipo de vias a serem utilizadas, no Termo de Referência, apenas a empresa declarada vencedora da licitação terá que apresentar os ensaios dentro do prazo de 07 (sete) dias, sendo facultativo a apresentação no dia da sessão.

Assis, 12 de novembro de 2019.

SILVIA MIRANDA GOMES
PREGOEIRA